

DECLARAÇÃO/CMNO/Nº050/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.733.537/0001-29, com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Presidente o Vereador EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1298957-6, expedido em 13/01/2009, órgão emissor SSP/MT e CPF Nº 446.291.414-72; e do Título de Eleitor Nº 0192354718/05, Zona 019, Seção 268, nascido no dia 25/02/1966, (vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis), na cidade de Ouricuri-PE, residente e domiciliado à Avenida Vereador Francisco José Bernardo, antiga Avenida Governador Carlos Gomes Bezerra, 148-S, Bairro Jardim Ouro Verde II, neste Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando das prerrogativas do cargo de Vereador Presidente; **DECLARA** para fins legais e **ações de eficiência na transparência pública** que no presente Exercício Financeiro, referente ao mês de **Julho** de 2024 da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, não foram realizados os procedimentos abaixo:

1 – Realização de Contratados Sancionados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração de inexistência de procedimentos, devidamente autografado para fé e autenticidade da declaração nela contida e para que surta efeitos legais.

Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, Palácio “Francisco José Bernardo, 29 de julho de 2024.

EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA

Irmão Guina
Presidente